



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 164/2023

Institui no calendário oficial do município o Agosto Dourado, mês de reflexão sobre a importância do aleitamento materno.

A Câmara Municipal de Maracanaú:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Maracanaú, o mês de reflexão sobre a importância do aleitamento materno, a ser celebrado anualmente, no mês de agosto, denominado oficialmente como Agosto Dourado.

Art. 2º A instituição do mês "Agosto Dourado" tem como objetivos:

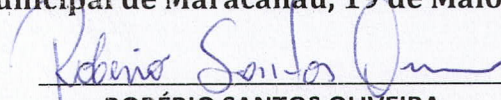
I - promover palestras, conversas, seminários, workshops, campanhas e mobilizações que difundam a importância do aleitamento materno;

II - contribuir para aumentar os índices de aleitamento materno no Município;

III - promover medidas no âmbito Municipal, que visem esclarecer, orientar e ensinar sobre a importância do aleitamento materno;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Maio de 2023


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

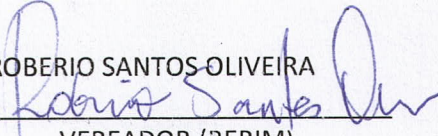
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei institui o Agosto Dourado no município de nossa cidade. O aleitamento materno reduz em 13% a mortalidade até os cinco anos, evita diarreia e infecções respiratórias, diminui o risco de alergias, diabetes, colesterol alto e hipertensão, leva a uma melhor nutrição e reduz a chance de obesidade. Além disso, o ato contribui para o desenvolvimento da cavidade bucal do pequeno e promove o vínculo afetivo entre a mãe e o bebê. Portanto, e deste modo, peço a atenção e conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Maio de 2023

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA


VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima – Eudilene Pontes / Assessora Parlamentar